

**Livro Nº 2 - Registro Geral**

CNM: 111534.2.0130700-12

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

CNS 11.153-4

MATRÍCULA

130.700

FOLHA

01

Bauru, 13 de Abril de 2020

**IMÓVEL: APARTAMENTO 2**, localizado no Térreo, do Bloco B do **VITTA JARDIM FERRAZ**, situado na Rua Cyro Wenceslau nº 7-25, nesta cidade, município, comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Bauru, com as seguintes áreas: real total de 82,126 metros quadrados, sendo 43,060 metros quadrados de área real privativa, 21,650 metros quadrados de área comum de divisão não proporcional, incluindo nesta o direito de uso de uma vaga e área de circulação; 17,416 metros quadrados de área real de uso comum de divisão proporcional, correspondendo-lhe uma fração ideal de 1,0000000% ou 43,368 metros quadrados do terreno. Referido empreendimento foi edificado em terreno, com a área de 4.336,84 metros quadrados, matriculado sob o nº 121.588, nesta Serventia, onde acha-se registrada sob o nº 235, a instituição e especificação condominial, estando a convenção do condomínio registrada sob o nº 7.513. Cadastro PMB: 5/1002/1 (em maior área).

**PROPRIETÁRIO: WILLIAM HENRIQUE DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, nascido em 25/12/1994, segurança, CNH 05768392320 DETRAN-SP, CPF 436.385.048-59, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Florentino Alexandrino de Oliveira nº 5007.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.252/121.588 em 13/4/2020, nesta Serventia. A presente foi aberta de acordo com o item 53, letra A, do Capítulo XX do provimento CGJ 58/1989. Selo digital 1115343140000000184339200

O Escrevente Autorizado, André Luiz da Silva.

Protocolo/microfilme 344817 de 3/4/2020 - ALS/TPBP.

Av.1/130.700, em 13 de abril de 2020.

Procede-se a presente para consignar que, nos termos do R.153/121.588, o imóvel nesta descrito, foi dado em **alienação fiduciária**, a credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, em garantia do pagamento, da importância de R\$82.857,27. Vencida e não paga, no todo ou em parte, a dívida e constituído em mora o fiduciante, consolidar-se-á, nos termos do artigo 26, da Lei 9.514/97, a propriedade do imóvel em nome do fiduciário. Demais cláusulas e condições (inclusive sobre a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário, em virtude de mora não purgada e conseqüente inadimplemento absoluto, nos termos da Lei 9.514/1997); as constantes do instrumento objeto do citado registro.

Selo Digital: 1115343E1000000018443920Z

O Escrevente Autorizado, André Luiz da Silva.

Protocolo/microfilme 344817 de 3/4/2020 - ALS/TPBP.

Continua no verso

Página: 0001/0004

MATRÍCULA

130.700

FOLHA

01

VERSO

Av.2/130.700 em 4 de agosto de 2025.

Procede-se a presente, nos termos do artigo 176, parágrafo 1º, inciso II, 3, b, da Lei 6.015/1973, para consignar que o imóvel descrito nesta matrícula, possui o código de endereçamento postal (cep) 17056-010, cadastro imobiliário fiscal 5/1002/042 e situa-se no bairro Jardim Ouro Verde.



Indra Perseguim de Moraes

Escrevente

Selo digital nº1115343E1000000074625725V.

Protocolo/microfilme nº 409.974 de 16/4/2025 – ipm/cag.



Claudio Augusto Gazeto  
Oficial Substituto

Av.3/130.700, em 4 de agosto de 2025.

Por requerimento firmado em Florianópolis, SC, aos 23/7/2025, subscrito por Milton Fontana, representante da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal (procuração e substabelecimento microfilmados sob o nº 399.251 nesta Serventia), acompanhado da guia comprobatória do recolhimento do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITBI, procede-se à presente para constar a **consolidação da plena propriedade do imóvel objeto desta matrícula** (cep 17056-010), nos termos do art. 26, §7º da Lei Federal 9.514/97, em nome da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, já qualificada, em virtude do decurso do prazo legal sem a purgação do débito, referente à alienação fiduciária, objeto do R.153/121.588, transportada para Av.1 desta matrícula, conforme comprova o processo de intimação do devedor fiduciante, microfilmado nesta Serventia sob o nº 409.974, em cumprimento aos §§1º e 4º, do artigo 26, e §1º, do artigo 26-A, da citada Lei 9.514/97, em desfavor de William Henrique de Oliveira, já qualificado. A requerente declarou que o valor para fins de consolidação do imóvel desta matrícula, corresponde a R\$186.015,02 (cento e oitenta e seis mil, quinze reais e dois centavos) consoante comprovante do recolhimento do ITBI. Por determinação contida no artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida, nesta data, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens (códigos hash:6wbm 0x7v jj//gch6 4iop 4k). Valor venal total (2025) / Base de Calculo do ITBI: R\$186.015,02.

Continua na ficha nº 02

Mod.1

Livro Nº 2 - Registro Geral

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

CNM: 111534.2.0130700-12

FOLHA

130.700

02

CNM: 111534.2.0130700-12

Bauru, 04 de agosto de 2025

  
Indra Persegui de Moraes  
Escrevente

  
Cláudio Augusto Gazeto  
Oficial Substituto

Emols. R\$366,72; Est. R\$104,22; Sec. Faz. R\$71,34; RC. R\$19,30; T.J. R\$25,17;  
ISS. R\$7,33; MP. R\$17,60. Selo digital nº111534331000000074625925D.  
Protocolo/microfilme nº 409.974 de 16/4/2025 – ipm/cag.

**CERTIFICO E DOU FÉ**, que a presente certidão é composta de 4 **página(s)**, extraída da matrícula **130700**, nos termos do artigo 19, § 11, da Lei nº 6.015/73, conforme redação dada pela Lei 14.382/2022.  
"§ 11. No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial". O referido é verdade e dou fé. **Bauru, 06 de agosto de 2025. 11:51:44 Hs.** O Oficial.

\_\_\_\_\_  
José Alexandre Dias Canheo

Oficial..... R\$ 44,20  
Estado..... R\$ 12,56  
Ipesp..... R\$ 8,60  
Reg. Civil... R\$ 2,33  
Trib. Just... R\$ 3,03  
Ao Município.. R\$ 0,88  
Ao Min.Púb... R\$ 2,12  
Total..... R\$ 73,72  
Prazo de validade, para  
fins notariais e  
registrais, de 30 dias

Certidão de ato praticado protocolo nº: 409974

Controle:   
982257

Página: 0004/0004



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:  
1115343C3000000074626025A



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: WMZ5D-6URT8-CE56F-MFM2M

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Claudio Augusto Gazeto (CPF 019.036.308-86)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/WMZ5D-6URT8-CE56F-MFM2M>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>